



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

RDC-ELETRÔNICO Nº 01/2023-UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.021947/2021-60
CONTRATO Nº 007/2024

TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024, QUE TEM COMO OBJETO O **ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 6,28%** QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF** E A EMPRESA **AB ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.725/0001-14, com sede na Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro, Petrolina – PE, CEP 56304-917, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. TELIO NOBRE LEITE**, designado pelo Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, Seção 2, p. 1, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.199.546/0001-62, estabelecida na Rodovia BR 122, nº 19, Loteamento Recife, Petrolina/PE, CEP: 56.320-700 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.021947/2021-60 e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PAULO HENRIQUE BITU
ALENCAR:03429855403
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403
Dados: 2025.10.15 16:24:03 -03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo do Contrato nº 007/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido em **6,28%**, o qual corresponde a **R\$ 76.005,19** (setenta e seis mil, cinco reais e dezenove centavos).

Parágrafo único: o novo cronograma físico-financeiro e a ART seguem em anexo ao presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Com a alteração prevista na cláusula segunda, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 1.286.568,05** (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de aditamento, a atualização de valor da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência desde a assinatura do contrato 12/01/2024, até 90 (noventa) dias após seu termo (07/01/2026), ou seja, 07/04/2026, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base legal o inciso I do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 26230/154421.
Fonte: 1000000000.

PAULO HENRIQUE BITU Assinado de forma digital por PAULO
ALENCAR:03429855403 HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403
Dados: 2025.10.15 16:24:22 -03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

Plano interno: M20RKN4132N.
PTRES: 231208.
Natureza da despesa: 449051.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Petrolina/PE, 15 de outubro de 2025.

TELIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

PAULO HENRIQUE BITU
ALENCAR:03429855403

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403
Dados: 2025.10.15 16:24:36 -03'00'

PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR
AB ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251400618

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE BITÚ ALENCAR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1805285165

Registro: PE031789D PE

Empresa contratada: AB ENGENHARIA LTDA

Registro : 0000047570-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14

AVENIDA AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 56304917

Contrato: 007/2024 - UNIVASF

Celebrado em:

Valor: R\$ 200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 56304917

Data de Início: 11/09/2025

Previsão de término: 12/09/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
#1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

8,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento e Cronograma (30 dias adicionais de execução a partir da aprovação do aditivo) referente ao aditivo de Serviços e prazo do Contrato 007/2024-UNIVASF - Referente a Execução da recuperação e adequação do Hospital Veterinário Universitário - Campus Ciências Agrárias da UNIVASF

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

PAULO HENRIQUE BITU
ALENCAR:03429855403

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE
BITU ALENCAR:03429855403
Dados: 2025.09.12 08:52:52 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO HENRIQUE BITÚ ALENCAR - CPF: 034.298.554-03

_____, _____ de _____ de _____
Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CNPJ:
05.440.725/0001-14

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 11/09/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8307929534

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 2213b
Impresso em: 12/09/2025 às 08:51:16 por: , ip: 201.79.101.238



ANEXO II

AB ENGENHARIA CNPJ: 07.199.546/0001 – 62. Insc. Estadual: 0322307 - 88. Telefex: (87)3863-5911, BR 122, nº 19, Loteamento Recife, CEP: 56.320-700, Petrolina - PE, e-mail: abengenharia1@gmail.com; abengenharia2@gmail.com AB Engenharia Ltda				PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE SÃO FRANCISCO-UNIVASF															
				EMPREENHIMENTO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVASF.															
				VALOR (R\$/m)ÁREA: 2.806,85 m²															
				PRAZO: 16 MESES															
				CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															
ITEM	ETAPAS	VALOR TOTAL DO ITEM	% SERV	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	Aguardando aprovação do aditivo	Após aprovação do aditivo - 1 Mês	TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 29.282,13	2,28%	66,96%							32,83%							0,22%	29.282,13
				R\$ 19.602,98							9.614,78							64,37	
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 81.253,01	6,32%	25,00%		25,00%		12,50%			25,00%					12,50%			81.253,01
				R\$ 20.313,25		R\$ 20.313,25		R\$ 10.156,63			20.313,25					10.156,63			
3.0	COBERTURA	R\$ 640.631,90	49,79%	52,58%		17,33%		26,57%			3,34%							0,18%	640.631,90
				R\$ 336.842,07		R\$ 111.031,38		R\$ 170.222,02			21.379,77							1.156,66	
4.0	SALA DE ONCOLOGIA	R\$ 50.535,25	3,93%					9,54%			11,35%	23,56%				11,41%		44,15%	50.535,25
								R\$ 4.820,27			5.733,98	11.907,17				5.763,80		22.310,03	
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES -01	R\$ 14.131,90	1,10%													100,00%			14.131,90
																14131,90			
6.0	DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO DE VIGA BALDRAME (15x45 CM) -SALA PREPARO/COZINHA/LANCHONETE/REFEIÇÕES, RECEBIMENTO/DISTRIBUIÇÃO (L=28,30 M)	R\$ 9.868,40	0,77%									100,00%							9.868,40
												9.868,40							
7.0	PINTURA, ACABAMENTOS, FORRO E INSTALAÇÕES	R\$ 399.818,86	31,08%			6,30%					62,18%	9,17%				5,91%		16,44%	399.818,86
						R\$ 25.193,50					248.607,25	36.662,25				23.631,82		65.724,04	
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES -02	R\$ 51.384,93	3,99%								61,00%	36,16%						2,84%	51.384,93
											31.346,33					18.679,68		1.458,92	
9.0	ITENS NOVOS	R\$ 9.661,66	0,75%															100,00%	9.661,66
																		9.661,66	
TOTAL DESEMBOLSO MENSAL				376.758,30	0,00	156.636,13	0,00	185.198,92	0,00	0,00	336.995,36	58.437,82	0,00	0,00	0,00	72.263,83	0,00	0,00	100.375,68
DESEMBOLSO ACUMULADO				376.758,30	376.758,30	533.296,43	533.296,43	718.495,35	718.495,35	718.495,35	1.055.490,71	1.113.928,53	1.113.928,53	1.113.928,53	1.113.928,53	1.186.192,36	1.186.192,36	1.186.192,36	1.286.568,04
% MENSAL		1.286.568,04	100,00%	29,28%	0,00%	12,17%	0,00%	14,39%	0,00%	0,00%	26,19%	4,54%	0,00%	0,00%	0,00%	5,62%	0,00%	0,00%	7,80%
% MENSAL ACUMULADA				29,28%	29,28%	41,45%	41,45%	55,85%	55,85%	55,85%	82,04%	86,58%	86,58%	86,58%	86,58%	92,20%	92,20%	92,20%	100,00%

PAULO HENRIQUE BITU
ALENCAR:03429855403

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BITU
ALENCAR:03429855403
Dados: 2025.09.18 16:55:20 -03'00'